PARECER No 513/2008 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 421/2007**.

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Marta Costa, visa dispor sobre a obrigatoriedade de fixação de quadro informativo com nome e registro do chefe de enfermagem em serviço em todos os Hospitais, Prontos-Socorros e Unidades Básicas de Saúde administrados pelo Sistema de Saúde Municipal.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 14/05/2008 Wadih Mutran – Presidente Milton Leite - Relator Aurélio Miguel Francisco Chagas José Police Neto Paulo Fiorilo Roberto Trípoli